



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.241. DE 28 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DA DESPESA COM A OBRA DE TERRAPLANAGEM, GALERIA E PAVIMENTAÇÃO - AV LUIZ CRIVELARO (ESTRADA DA BOIADA).
REF. SOLICITAÇÃO 596 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.465 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DA DESPESA COM A OBRA DE TERRAPLANAGEM, GALERIA E PAVIMENTAÇÃO - AV LUIZ CRIVELARO (ESTRADA DA BOIADA).
REF. SOLICITAÇÃO 597 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.466 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DA DESPESA COM A OBRA DE TERRAPLANAGEM, GALERIA E PAVIMENTAÇÃO - AV LUIZ CRIVELARO (ESTRADA DA BOIADA).
REF. SOLICITAÇÃO 598 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.467 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DA DESPESA COM A OBRA DE TERRAPLANAGEM, GALERIA E PAVIMENTAÇÃO - AV LUIZ CRIVELARO (ESTRADA DA BOIADA).
REF. SOLICITAÇÃO 599 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.468 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DA DESPESA COM A OBRA DE TERRAPLANAGEM, GALERIA E PAVIMENTAÇÃO - AV LUIZ CRIVELARO (ESTRADA DA BOIADA).
REF. SOLICITAÇÃO 603 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.470 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DA DESPESA COM A OBRA DE TERRAPLANAGEM, GALERIA E PAVIMENTAÇÃO - AV LUIZ CRIVELARO (ESTRADA DA BOIADA).
REF. SOLICITAÇÃO 604 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.471 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DA DESPESA COM A OBRA DE TERRAPLANAGEM, GALERIA E PAVIMENTAÇÃO - AV LUIZ CRIVELARO (ESTRADA DA BOIADA).
REF. SOLICITAÇÃO 605 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.472 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DA DESPESA COM A OBRA DE TERRAPLANAGEM, GALERIA E PAVIMENTAÇÃO - AV LUIZ CRIVELARO (ESTRADA DA BOIADA).
REF. SOLICITAÇÃO 595 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.464 REMANEJAMENTO

DECRETA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.241/2022

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.892,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	42.714,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	58.100,00
10.01.15.451.0186.2704	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	65.078,00
		TOTAL....R\$	165.892,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S): /

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.241/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL